



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 455– Major Sales-RN, Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## PODER EXECUTIVO

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

### MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

#### **Poder Executivo**

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2016 PG 02
  
- PORTARIA DE Nº 003/2016-GP., DE 8 DE JANEIRO DE 2016 PG 02
- PORTARIA DE Nº 004/2016-GP., DE 8 DE JANEIRO DE 2016 PG 02
- PORTARIA DE Nº 005/2016-GP., DE 8 DE JANEIRO DE 2016 PG 03
- PORTARIA DE Nº 006/2016-GP., DE 8 DE JANEIRO DE 2016 PG 03
- PORTARIA DE Nº 007/2016-GP., DE 8 DE JANEIRO DE 2016 PG 03
- PORTARIA DE Nº 008/2016-GP., DE 8 DE JANEIRO DE 2016 PG 04
- PORTARIA DE Nº 009/2016-GP., DE 8 DE JANEIRO DE 2016 PG 04
- PORTARIA DE Nº 010/2016-GP., DE 8 DE JANEIRO DE 2016 PG 04
- PORTARIA DE Nº 011/2016-GP., DE 8 DE JANEIRO DE 2016 PG 05



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – Nº 455 – Major Sales-RN, Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002- 2016

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2016, torna público que às 8h00min do dia 25 de janeiro de 2016, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 002 - 2016, tipo “Menor Preço” por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2016, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 13 de janeiro

de 2016, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com).

Major Sales/RN, 08 de janeiro de 2016.

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 002/2016

## GABINETE DO PREFEITO

**Portaria de nº003/2016-GP., de 8 de janeiro de 2016.**

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 270, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Major Sales/RN;;

**Considerando** as disposições da Lei Federal de nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente;

**Considerando** as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a eleição para escolha dos novos Conselheiros Tutelares,

### RESOLVE:

**Art. 1ºExonerar** TAMARA JACOME DE LIMA DIAS, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Jose Evaristo, 214 – Centro, Major Sales RN, portador do RG: 2063214, CPF: 058.295.914-48a partir desta data, como membro do Conselho Tutelar de Major Sales/RN., nomeado pela Portaria de nº35, de 03 de Novembro de 2011, revogada neste ato.

**Art. 2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Major Sales/RN.**

**Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2016.**

**Thales André Fernandes  
PREFEITO**

## GABINETE DO PREFEITO

**Portaria de nº 004/2016-GP., de 8 de janeiro de 2016.**

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
**Considerando** o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 270, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Major Sales/RN;;

**Considerando** as disposições da Lei Federal de nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente;

**Considerando** as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a eleição para escolha dos novos Conselheiros Tutelares,

### RESOLVE:

**Art. 1ºExonerar** ADEILTON DAVID FILHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada a Rua Bairro do Amor, 17 – Centro, Major Sales RN, portador do RG: 1214534, CPF: 009.703.574-27a partir desta data, como membro do Conselho Tutelar de Major Sales/RN., nomeado pela Portaria de nº34, de 03 de Novembro de 2011, revogada neste ato.

**Art. 2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Major Sales/RN.**

**Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2016.**

**Thales André Fernandes  
PREFEITO**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº455– Major Sales-RN, Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 005/2016-GP., de 8 de janeiro de 2016.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 270, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Major Sales/RN;;

**Considerando** as disposições da Lei Federal de nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente;

**Considerando** as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a eleição para escolha dos novos Conselheiros Tutelares,

### RESOLVE:

**Art. 1ºExonerar FRANCISCO ALDERI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Antonio Jose da Rocha, 544 – Centro, Major Sales RN, portador do RG: 1541977, CPF: 021.206.304-96a partir desta data, como membro do Conselho Tutelar de Major Sales/RN., nomeado pela Portaria de nº35, de 03 de Novembro de 2011, revogada neste ato.

**Art. 2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2016.

Thales André Fernandes  
PREFEITO

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº006/2016-GP., de 8 de janeiro de 2016.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 270, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Major Sales/RN;;

**Considerando** as disposições da Lei Federal de nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente;

**Considerando** as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a eleição para escolha dos novos Conselheiros Tutelares,

### RESOLVE:

**Art. 1ºExonerar SILVIA FABIOLA DE OLIVEIRA MAIA**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Antonio Jose da Rocha, 544 – Centro, Major Sales RN, portador do RG: 2.705.121, CPF: 068.075.734-13a partir desta data, como membro do Conselho Tutelar de Major Sales/RN., nomeado pela Portaria de nº 37, de 03 de Novembro de 2011, revogada neste ato.

**Art. 2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2016.

Thales André Fernandes  
PREFEITO

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº007/2016-GP., de 8 de janeiro de 2016.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 270, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Major Sales/RN;;

**Considerando** as disposições da Lei Federal de nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente;

**Considerando** as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** o dever de nomear os escolhidos, eletivamente, conselheiros tutelares, na eleição realizada aos 4 de outubro de 2015, com posse prevista para o dia 10 de janeiro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1ºNomear Aline Adriano Lourenço**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Antonio Jose da Rocha, 142, centro, Major Sales RN - portador do RG de nº 2796164 -SSP/RN e CPF de nº 083.616.794-56, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência e Socialde Major Sales/RN.

**Art. 2º**O/A conselheiro(a) tutelar empossado(a) nesta data terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições previstas na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº270/2015.

**Art. 3º**A política de gerenciamento e remuneração são as constantes e em vigor no Município.

**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2016.

Thales André Fernandes  
PREFEITO



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº455– Major Sales-RN, Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 008/2016-GP., de 8 de janeiro de 2016.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 270, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Major Sales/RN;;

**Considerando** as disposições da Lei Federal de nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente;

**Considerando** as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** o dever de nomear os escolhidos, eletivamente, conselheiros tutelares, na eleição realizada aos 4 de outubro de 2015, com posse prevista para o dia 10 de janeiro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º**Nomear **Deivity Augusto Souza Rosa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Francisco André Moraes, 7, centro, Major Sales RN - portador do RG de nº 2796367 -SSP/RN e CPF de nº 101.697.824-33, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência e Socialde Major Sales/RN.

**Art. 2º**O/A conselheiro(a) tutelar empossado(a) nesta data terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições previstas na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº270/2015.

**Art. 3º**A política de gerenciamento e remuneração são as constantes e em vigor no Município.

**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Prof. Mun. de Major Sales/RN.**

**Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2016.**

**Thales André Fernandes  
PREFEITO**

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº009/2016-GP., de 8 de janeiro de 2016.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 270, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Major Sales/RN;;

**Considerando** as disposições da Lei Federal de nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente;

**Considerando** as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** o dever de nomear os escolhidos, eletivamente, conselheiros tutelares, na eleição realizada aos 4 de outubro de 2015, com posse prevista para o dia 10 de janeiro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º**Nomear **Francisca Elisangela da Silva Freitas Araujo**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Antonio Jose da Rocha,356, centro, Major Sales RN - portador do RG de nº 2109989 -SSP/RN e CPF de nº 662.325.463-34, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência e Socialde Major Sales/RN.

**Art. 2º**O/A conselheiro(a) tutelar empossado(a) nesta data terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições previstas na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº270/2015.

**Art. 3º**A política de gerenciamento e remuneração são as constantes e em vigor no Município.

**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Prof. Mun. de Major Sales/RN.**

**Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2016.**

**Thales André Fernandes  
PREFEITO**

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº010/2016-GP., de 8 de janeiro de 2016.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 270, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Major Sales/RN;;

**Considerando** as disposições da Lei Federal de nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente;

**Considerando** as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** o dever de nomear os escolhidos, eletivamente, conselheiros tutelares, na eleição realizada aos 4 de outubro de 2015, com posse prevista para o dia 10 de janeiro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º**Nomear **Vinicios Fernandes da Silveira**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Francisco das Chagas Fernandes, 116 - A, Centro, Major Sales RN - portador do RG de nº 2670262 -SSP/RN e CPF de nº 083.617.504-28, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência e Socialde Major Sales/RN.

**Art. 2º**O/A conselheiro(a) tutelar empossado(a) nesta data terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições previstas na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº270/2015.

**Art. 3º**A política de gerenciamento e remuneração são as constantes e em vigor no Município.

**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Prof. Mun. de Major Sales/RN.**

**Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2016.**

**Thales André Fernandes**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – Nº455– Major Sales-RN, Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

**Portaria de nº011/2016-GP., de 8 de janeiro de 2016.**

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº 270, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Major Sales/RN;;

**Considerando** as disposições da Lei Federal de nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente;

**Considerando** as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** o dever de nomear os escolhidos, eletivamente, conselheiros tutelares, na eleição realizada aos 4 de outubro de 2015, com posse prevista para o dia 10 de janeiro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º**Nomear **Marileide Oliveira Silva Souza**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Francisco André de Moraes, 100, Centro, Major Sales RN - portador do RG de nº 2771020 -SSP/RN e CPF de nº 084.715.004-69, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência e Socialde Major Sales/RN.

**Art. 2º**O/A conselheiro(a) tutelar empossado(a) nesta data terá mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposições previstas na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº270/2015.

**Art. 3º**A política de gerenciamento e remuneração são as constantes e em vigor no Município.

**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Pref. Mun. de Major Sales/RN.**

**Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2016.**

**Thales André Fernandes**  
**PREFEITO**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO